



Resolução 3.065





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 025/07

Câmara Municipal de Volta Redonda		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.065	01	Vania

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Edécio Nogueira Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

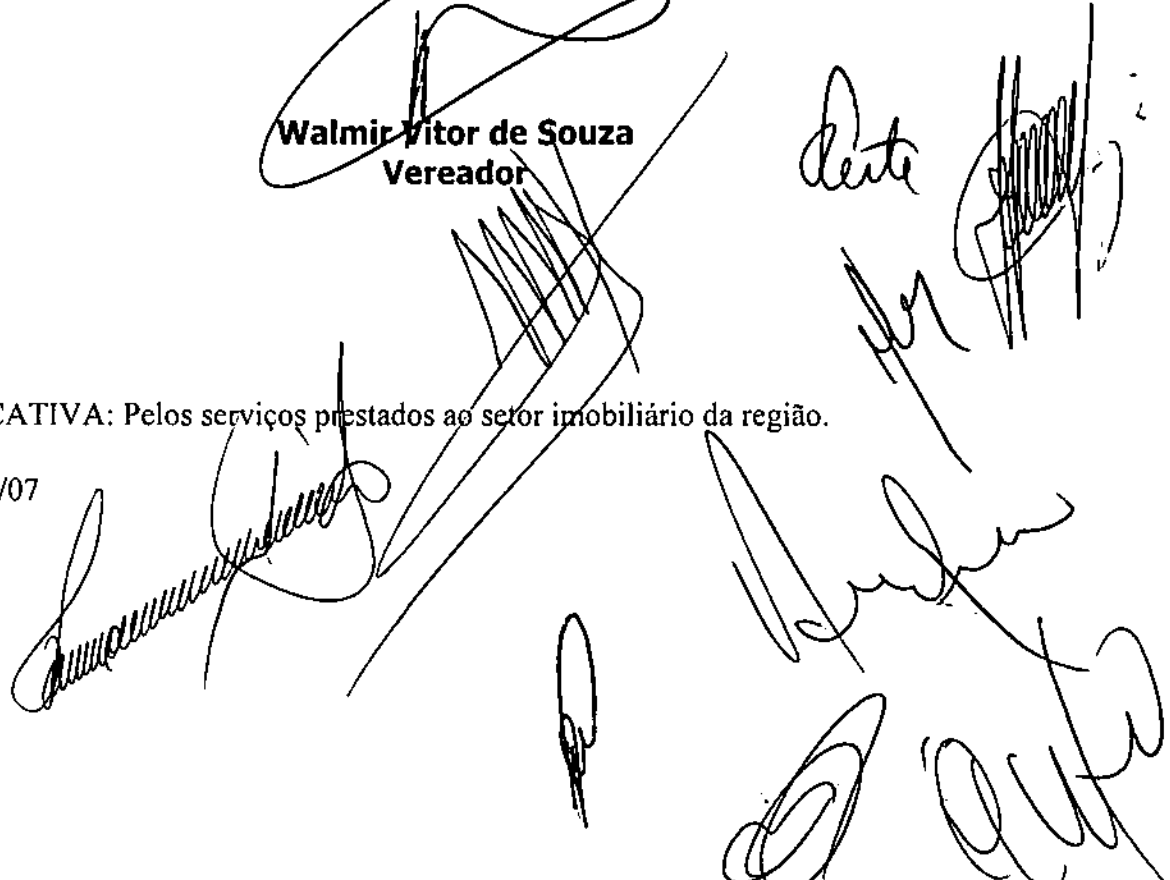
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.


Walmir Vitor de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 222/07



CURRÍCULO RESUMIDO

EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO

- Corretor de imóveis, advogado e empresário da área imobiliária com 30 anos de atividades profissionais

- Atual vice-presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-RJ), gestão 2004/2006

- Vice-presidente do Creci-RJ na gestão 2000/2003

- Vice-presidente do Creci-RJ eleito para a gestão 2007/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		RECORBA
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.065	02	Kana

- Representante do Creci-RJ no Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) eleito para a gestão 2007/2009

- Presidente em exercício do Creci-RJ por vários períodos

- Coordenador da Comissão Pedagógica do Creci-RJ

- Vice-presidente da OAB - 2ª Subseção Duque de Caxias gestão 2000/2003

- Presidente em exercício da OAB - 2ª Subseção Duque de Caxias por vários períodos

- Fundador da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB - 2ª Subseção Duque de Caxias

- Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg), Ciclo 1992

- Membro da Comissão de Construção do Palácio da Cultura de Duque de Caxias

- Membro do Rotary Club Duque de Caxias - Presidente no período 1995/96

- Governador assistente Rotary Club Distrito 4570, período 1996/97/98

- Conselheiro da Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (Abadi), gestão 1984/87

- Fundador da Associação Caxiense das Administradoras de Imóveis (Acai), gestão 1991/92

CONDECORAÇÕES:

- Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2002 (autor: deputado Dica)

- Moção de Congratulações, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2004 (autor: deputado Noel de Carvalho)
- Moção de Congratulações, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 1995 (autora: deputada Magaly Machado)
- Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Duque de Caxias, 1995 (autor: vereador Valtinho)
- Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Volta Redonda, 2006 (autor: vereador Walmir Vitor)
- Medalha de Honra da Cidade Proença a Nova, Portugal, 1996
- Diploma de Honra ao Mérito da Brigada de Pára-quedistas da 1ª Região Militar, 1991
- Título de Amigo do Hospital Duque de Caxias pelos bons serviços prestados, 1995
- Paraninfo da primeira turma de Gestão Imobiliária da Universidade Veiga de Almeida (UVA), 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.065	03	<i>Joana</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.065	04	Guin

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 025107

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>ta</p>	<p>Encaminhada cópia para:</p>
<p>DDA</p>	
<p>Para verificar dupli-</p>	<p>1) DDA</p>
<p>cidade</p>	<p>2) CCD para publicação</p>
<p>Em 09/05/07</p>	<p>3) autor</p>
<p>queira</p>	<p>4) DCAA.</p>
<p>RECEBIDO EM <u>09/05/07</u></p>	
<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	<p>EM <u>22/08/2007</u></p>
<p><u>Thaianne</u></p>	
<p>FUNCIONÁRIO</p>	
<p>o Proc.:</p>	<p><u>Alina</u></p>
<p>Projeto sem duplicidade.</p>	<p><u>Aline Chiesse Brandão</u></p>
<p>09/05/07</p>	<p>Chefe da Divisão de Expediente</p>
<p><u>Alina</u></p>	<p>Matr. 148</p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p>	<p>RECEBIDO EM <u>17/9/07</u></p>
<p>Léia Lelé e Costa</p>	<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p>Chefe da DDA - Matr. 042</p>	<p><u>16:40h. Bon</u></p>
<p>RECEBIDO EM <u>11/05/07</u></p>	<p>FUNCIONÁRIO</p>
<p>queira</p>	
<p>Relatório de Expor. 07</p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p>LIDO E APROVADO</p>	
<p><u>07.08.2007</u></p>	
<p><u>[Assinatura]</u></p>	
<p>SECRETÁRIO</p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p>Resolução n.º 3065</p>	
<p>Promulgada pela mesa</p>	
<p>Diretora</p>	
<p></p>	
<p>Em, <u>08/08/2007</u></p>	
<p></p>	
<p><u>Aline Chiesse Brandão</u></p>	
<p>Chefe da Divisão de Expediente</p>	
<p>Matr. 148</p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.065	06	Kana

Resolução nº 3.065.

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Edécio Nogueira Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

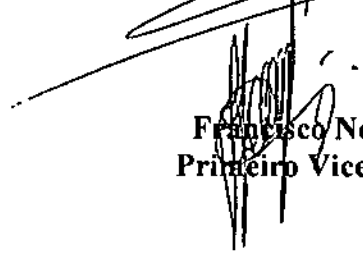
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

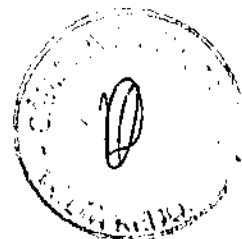

Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 025/07
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Resolução nº	Arquivo
3.065	06

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.065

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Edécio Nogueira Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente